



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 192

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.993/2025.

**Objeto:** Nomeia Comissão de Avaliação que especifica, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração do valor de imóveis urbanos localizados na zona urbana deste Município, devidamente registrados nas Matrículas nº 15.514 e 5.211, para fins de instrução de procedimentos administrativos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de avaliação técnica com critérios de mercado, realizada por profissionais devidamente habilitados, visando à correta valoração dos bens de interesse público, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação com a finalidade de elaborar Laudo de Avaliação dos imóveis registrados nas Matrículas nº 15.514 e nº 5.211, localizados, respectivamente, na Rua Capitão Bonfim e na Rua Coronel Militão, neste Município, cujas descrições seguem abaixo:

**I - Matrícula nº. 15.514** - Um imóvel urbano constante de um terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, situado no lado ímpar da Rua Capitão Bonfim, distante 33,00 metros da esquina coma a Rua José Siriani, parte da data "E", do quarteirão nº "108", desta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo dez (10,00) metros de frente e igual dimensão nos fundos, por vinte e dois (22,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área de 220,00 metros quadrados, confrontando -se pela frente com a Rua Cap. Bonfim, nos fundos com a data "F", de um lado com a data "E" e, de outro lado com a data "E". Conforme averbação nº 02/15.514, o imóvel possui benfeitorias compostas por um Prédio Residencial de tijolos e coberto com telhas, contendo 03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, dispensa, varanda nos fundos e alpendre na frente com abrigo para autos, totalizando a área de 99,91 m<sup>2</sup> de construção, recebendo no emplacamento municipal o nº "539", cadastramento na municipalidade sob nº 58000.

**II - Matrícula nº. 5.211** - Prédio residencial de tijolos, coberto de telhas francesas, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, área e alpendre, situado na rua Cel. Militão, nº 1.441, nesta cidade, e seu terreno - que mede (11) onze metros de frente por vinte e dois (22) metros da frente aos fundos, constante de parte da data "D", do quarteirão nº 65, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, confrontando- se pela frente com a rua Cel. Militão, de um lado com a rua Tufi Abufares, de outro lado e fundos com o restante da data "D" do citado quarteirão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 193

§ 1º. A Comissão de Avaliação referida no caput será composta pelos seguintes senhores:

I - Marcio de Carvalho Alonso - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 229.074-F;

II - Marcos Paulo Mazza - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 111.214-F;

III - Wagner Poltronieri - Corretor de Imóveis, CRECI/SP nº. 178.563-F.

§ 2º. A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Wagner Poltronieri.

**Art. 2º.** O Laudo de Avaliação deverá conter a descrição completa dos imóveis mencionados, com a indicação do valor estimado em reais, e deverá ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 26 de junho de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Mauricio Basso Bolpato**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Daniele de Castro Figueiredo Martins**  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

**Thales Facipieri Castro**  
Secretário Municipal da Administração.